Regulamento para seleção de cargo para o

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de função comissionada de Coordenador(a) de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais (FCE 1.10) junto à Coordenação-Geral de Administração, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Coordenador(a) de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10), vinculada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama.

Vaga

• 1 vaga para Coordenador(a) de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais (FCE 1.10).

Atribuições pertinentes ao cargo

COORDENADOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

Orientar, controlar e supervisionar a execução das atividades relativas à administração e manutenção predial, obras, chaveiro, telefonia, transporte, copeiragem, vigilância, brigada, recepção, limpeza e conservação predial e dos veículos oficiais;

Executar as atividades de regularização e cadastramento dos veículos de propriedade do Ibama e de suas Unidades Descentralizadas;

Providenciar, fiscalizar, controlar o serviço de transportes de bens e mudanças dos servidores;

Monitorar o acesso de pessoas, veículos, equipamentos e outros bens e utensílios nas dependências da Administração Central e a utilização das áreas de uso comum;

Elaborar estudos e projetos necessários ao planejamento de contratações inerentes a adequação, ocupação e melhorias de espaços físicos e instalações no âmbito da Administração Central;

Coordenar, orientar e executar as ações relacionadas à administração de bens móveis e imóveis;

Propor a elaboração de normas visando a otimização de processos relacionados à gestão de bens móveis, imóveis e dos bens apreendidos, após concluída a ação fiscalizatória e quando estiverem depositados nas unidades do Ibama, e

Orientar, racionalizar e otimizar a aquisição, utilização de materiais de consumo e a sua distribuição.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Resolução de Problemas com Base em Dados

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal ou empregado(a) público(a) de empresa pública federal dependente do Tesouro Nacional;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em:
 - atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (gestão patrimonial, gestão predial, gestão de documentação e protocolo, serviços de manutenção e serviços gerais, incluindo manutenção de veículos oficiais); e
 - o gestão e coordenação de equipes.
- Conhecimento em:
 - o gestão predial.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível de Especialização, preferencialmente em áreas correlatas a Gestão de Material e Patrimônio, Gestão de Infraestrutura Predial, Logística, Gestão Pública, Contratações Públicas, Engenharia Civil, Gestão Documental.
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em:
 - o gestão e fiscalização de contratos;
 - o processos de modernização administrativa.
- Conhecimento em:
 - gestão e fiscalização de contratos de serviços e mão de obra terceirizada;
 - o gestão documental;
 - planejamento de aquisições.

Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas ocupantes de cargo efetivo da Administração Pública Federal ou empregadas públicas de empresa pública dependente do Tesouro Nacional**¹, em que a cessão não implique em reembolso, com experiência em área correlata à de atuação e em gestão de equipe, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Coordenador(a) de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais

Remuneração mensal total de: R\$ 3.440,75.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da <u>Lei nº 14.204/2021</u>.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do link de inscrição.

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em portugês**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do dia 10/08/2022 até o dia 22/08/2022 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 22/08/2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na Coordenação-Geral de Administração do Ibama em Brasília - DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na <u>Plataforma do Programa Líderes que</u> <u>Transformam da Enap</u>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento.

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 22/08/2022.

¹ Estatais Dependentes do Tesouro Nacional podem ser verificadas no <u>Panorama das Estatais</u>

Etapas do processo seletivo

| Etapa | Atividade | |
|--|--|--|
| Inscrições | Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas. | |
| Avaliação Curricular | Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. | |
| Avaliação das Competências Comportamentais | Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular , composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e <i>online</i> , de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. | |
| Vídeo com experiência profissional mais relevante | As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante em gestão patrimonial, nos seguintes parâmetros: • tema: situação mais desafiadora atuando com gestão patrimonial e como fez para superá-la; • duração: máximo de 2 (dois) minutos; • prazo de envio: 06 a 12/09/2022. O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O vídeo será avaliado pela equipe da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama. | |
| Avaliação Final | Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por: Entrevista Final Entrevista com a pessoa gestora da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo. | |

Cronograma previsto de pré-seleção

| Etapa | Atividade | Período |
|--------------|--|--------------------|
| Recrutamento | Inscrições. | 10 a 22/08/2022 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular. | 24/08/2022 |
| Pré-seleção | Avaliação das competências comportamentais. | 26/08 a 05/09/2022 |
| Pré-seleção | Produção e envio do vídeo com a experiência profissional. | 06 a 12/09/2022 |
| Pré-seleção | Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção. | 15/09/2022 |
| Seleção | Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama. | 19 a 23/09/2022 |
| Seleção | Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final. | 27/09/2022 |

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a <u>Plataforma do Programa Líderes que</u> <u>Transformam da Enap</u>.

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Ibama conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no Regimento Interno do Ibama – <u>Art. 36 da Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020</u> e no <u>Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</u>.

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 10 de agosto de 2022.